

ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS
Sessão Pública

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Martina Bravo Leite e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 22/2025, com a finalidade de julgar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Aquisição de Materiais de Informática e Periféricos** (10 itens). A sessão na íntegra pode ser acompanhada na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. Credenciaram-se no certame as empresas: BD INFORMATICA LTDA; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; CMV COMERCIO LTDA; F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA; H2T TECNOLOGIA LTDA; HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA; IHARD TECNOLOGIA LTDA; LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA; MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA; MAPPE BRASIL LTDA; MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; MICRON ATACADO LTDA; PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA; SANDRO VILMAR PIRES ME; SM INFO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA; SYSMA SOLUÇÕES LTDA; e TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA. Foi dado início ao julgamento do processo com a análise das propostas cadastradas pelas participantes no portal, onde as mesmas foram aceitas. Transcorrida a sessão de lances, sem intercorrências, foi disponibilizado o prazo de trinta minutos para negociação, sendo que não houve novo valor para os lotes. De acordo com o item 6.4 do edital, a proposta da participante SM INFO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA para o lote 9 foi desclassificada por permanecer acima do valor estipulado no edital. Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas, as quais deveriam apresentá-la em meio eletrônico, exclusivamente através do portal conforme exigência do Edital. A seguir, findada a análise da documentação de habilitação, descrevemos as participantes que apresentaram desconformidades na habilitação:

Empresas	Justificativas
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	Inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.3 letras “a”, “b” e “c” do edital sem assinatura do representante legal da empresa; por não apresentar o documento exigido no item 7.1.2 letra “b”; por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h” sem data vigente e não apresentar comprovante de pagamento da taxa do exercício.
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	Inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “a” do edital vencido.

A participante BD INFORMATICA LTDA foi habilitada condicional por apresentar o documento exigido no item 7.1.2 letra “g” vencido, porém nesta mesma data apresentou o documento válido restando habilitada. As demais participantes foram habilitadas. O lote 9 restou frustrado. Pregoeira e Equipe de Apoio, em consulta ao Jurídico do CIRC, resolvem em observância ao Art. 64, I da Lei de Licitações, abrir diligência para complementação de informações com o objetivo de dirimir dúvidas referentes ao atendimento das propostas apresentadas aos itens 1, 2, 5, 6, 7 e 10. Desta forma ficou determinada a concessão de prazo adicional de duas horas, para que as empresas habilitadas anexem na plataforma, o catálogo dos produtos ofertados para os itens supracitados. O objetivo desta medida visa verificar se as propostas de menor valor efetivamente atendem os requisitos do edital e consequentemente as necessidades da Administração. Decorrido o prazo, as licitantes de menor valor apresentaram o solicitado. A documentação foi analisada e constatou-se que a licitante BD INFORMATICA LTDA apresentou o catálogo de produto que não atende o exigido no edital, especificamente no que se refere ao processador do notebook no qual o ofertado difere do solicitado. Sendo assim, a participante teve a proposta desclassificada para o item 10. As demais atenderam o edital. Diante da desclassificação solicitou-se catálogo para a segunda colocada no item. Devido ao adiantado da hora, ficou agendado que o prosseguimento da sessão será a partir das 8:30hs de amanhã (04/07/25). Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:**Equipe de Apoio:**

Martina Bravo Leite

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon